



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi

**EDITAL N.º 7/2019/GUR/REI/IFTO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**2019**  
**CAMPUS GURUPI/IFTO.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade  
de \_\_\_\_\_, à  
rua \_\_\_\_\_, declaro,  
para os devidos fins, que não tenho vínculo empregatício, exercendo  
trabalho informal desenvolvendo as seguintes  
atividades \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_, recebendo em média  
R\$ \_\_\_\_\_ por mês.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

**Pena:** reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

\_\_\_\_\_  
Estudante e/ou Declarante

CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

ATENÇÃO: (Deverá reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**,  
**Diretor-Geral**, em 19/08/2019, às 14:02, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578960** e o código CRC **1A174A47**.

---

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.002374/2019-71

SEI nº 0578960